



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 43.283/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo sobretudo as fls. 19 e 20, bem como o despacho de fls. 22 do Processo administrativo nº 8019/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho a servidora do quadro próprio do Magistério, abaixo nominada:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
SIMONE SOARES BUENO	5912	01/03/09 a 29/02/12	SMED
Cargo	Atual -> Classe Nível Refer.		A Partir de -> Classe Nível Refer.
PEDAGOGO	2 3 F	01/03/12	2 3 H

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS